

TERMO ADITIVO Nº 02 AO **CONTRATO Nº 113/2021**

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito o CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, loja 116, 1º andar, bairro Grageru, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.973.178/0001-38, por seu Representante Legal o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, inscrito no CNPF sob o nº 853.463.735-00, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a **CLÁUSULA IV** do Contrato nº 113/2021 para acrescer o **PREÇO** originalmente contratado, diante da **Convenção Coletiva de trabalho 2023-2023**, homologada pela MTE (DRT), com o acréscimo da ordem de **R\$ 283.167,47 (duzentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, passando o presente contrato de **R\$ 12.472.636,94 (doze milhões, quatrocentos e setenta dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)** para **R\$ 12.755.804,41 (doze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos)**, em decorrência da repactuação, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO, NECESSÁRIAS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, LOCALIZADAS NA GRANDE ARACAJU E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE (LOTES 01 e 02).**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em relação ao pagamento dos valores retroativos, a DESO se compromete a pagar a quantia de **R\$ 225.000,06 (duzentos e vinte e cinco mil reais e seis centavos)** em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – Na oportunidade a Contratada deverá **prorrogar, renovar ou reforçar a garantia contratual**, em razão do acréscimo do valor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 11639/2023;
- Parecer Jurídico nº 321/2023 de 27.07.2023;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorizações do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo gestor do Contrato e de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, *José Gregório Dos Santos Filho*, ratificada pelo Diretor de Gestão Corporativa, que embasa o Parecer Jurídico nº 321/2023 e, autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso VI, § 6º da Lei 13.303/2016 e 156 e 157 do RILC.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2023.

RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
73500
Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=39519189000169, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Dados: 2023.07.28 14:37:35 -03'00'
"MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI"
CONTRATADA

LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477
Assinado de forma digital por LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477
"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511
"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591
Assinado de forma digital por RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591
"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

segunda-feira, 31 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.204

15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE CONTRATO 4600002652

Nº PROCESSO: PL 005/2023; **CONTRATADA:** GIESECKE+DEVRIENT CURRENCY TECHNOLOGY BRASIL SERVICOS E COMERCIO DE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA; **CNPJ:** 02.648.810/0001-84; **OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) contadoras e classificadora de cédulas, conforme detalhamentos constantes no edital e seus anexos. **VALOR:** R\$ 188.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 24/07/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios.



RESUMO DO 6º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 012/2019; Nº **CONTRATO:** 4600002098; **CONTRATADA:** M.A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA; **CNPJ:** 12.816.401/0001-01; **MOTIVAÇÃO:** Manter o equilíbrio contratual após reajustes salariais das categorias, tratando-se de serviço de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra; **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 06 meses, a contar de 02/07/23 até 01/01/24, perfazendo 48 meses; Repactuação com base na CCT 23/23 do SINDICATO, registrada no MT E nº SE000003/23, tendo 01/01/23 como data base para o ajuste; Inclusão do §3º e §34º à CLÁUSULA 7ª do contrato, que tratam do "Programa de Integridade - SETC"; **VALOR:** R\$ 452.208,96; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 02/07/22 até 01/07/23; **PARECER JURÍDICO:** 119/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152 "caput" e 168 do RILC.

Coderse

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO Nº 362/2023
COMPRAS.GOV-CODERSE
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023.
OBJETO: Registro de Preços no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de 1000 crachás de identificação funcional para os servidores desta Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE conforme descrição no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2023 - 09h: 00min
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2023 - 09h: 00min
SESSÃO DE DISPUTA: 14/08/2023, às 09h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COHIDRO: www.coderse.se.gov.br, bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, e no que couber o decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13. **PARECER JURÍDICO:** N.º 3149/2023 - PGE
INFORMAÇÕES:
O Edital estará disponível no Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: pregao@coderse.se.gov.br.
Aracaju, 28 de JULHO 2023.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO
Pregoeira/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE 1) ATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2023 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME. 4) Objeto: Fornecimento de material de expediente 5) Valor Global: R\$ 21.581,50 (vinte um mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) 6) MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Alteração do valor unitário de um item, alterando também, o valor total do contrato. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 27 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2099/2023 1) CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CODERSE. 2)CONTRATADA LOTE 01: JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS LTDA. CNPJ:21.791.164/0001-43 CONTRATADA LOTE 02: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:39.575.051/0001-87 3)OBJETO: Eventual e futura aquisição de parafuso, tirantes, porcas e arruelas, de acordo com as especificações do Edital de Pregão nº 02/2023 e seus anexos, pelo período de 12(doze) meses. 4)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5) Valor Total dos Lotes: R\$ 423.267,00, quatrocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e sete reais) 7) Data de assinatura: 28 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Cehop

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

OBJETO: Recuperação Estrutural e Impermeabilização das Lajes da Unidade de Custódia Psiquiátrica - UCP, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 06/06/2023; Jornal de Circulação: 06/06/2023 Site da CEHOP: 06/06/2023.

Às 10:40 (dez horas e quarenta minutos), do dia 27 de julho de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem a abertura e

julgamento dos documentos de Habilitação da empresa que apresentou o menor preço na Tomada de Preços nº 13/2023, a licitante: **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata que não houve comparecimento de licitantes apesar de serem comunicados no site da Cehop no dia 24 do corrente mês. Continuando, após a conferência dos lacres dos envelopes, os quais se encontravam em perfeita ordem, a Presidente procedeu a abertura do envelope nº 03 - Documentos de Habilitação, explicando que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos membros da Comissão de acordo com a Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitada a Licitante **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____. Aracaju/SE, 27 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso
Membro

Continuação da Ata de Abertura e Julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 13/2023.

EMPRESAS LICITANTES:

CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
(Ausente)

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS E CD-ROM E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023.

OBJETO: Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil - Central de Flagrantes, em Aracaju/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial da União: 10/07/2023; Diário Oficial do Estado: 10/07/2023; Jornal de Circulação: 10/07/2023; Site da CEHOP: 10/07/2023.

Às 11:06 hs (onze horas e seis minutos), do dia 26 de julho de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem a abertura e julgamento dos documentos de Habilitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata que apresentaram a documentação via protocolo as Licitantes: **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI ME, KS SILVA LTDA, AÇÃO ENGENHARIA - EIRELI, HN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PC MELHOR LTDA, RTI MARTINS CONSTRUTORA E TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, verificando que todas licitantes apresentaram seus envelopes via protocolo, a Presidência solicitou que observassem se todos os envelopes estavam com as devidas identificações de número do envelope e nome da empresa, conforme estabeleceu a Cláusula 7 - Da Apresentação dos Envelopes, sendo constatado que a Licitante **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, protocolou 11(onze) envelopes, vez que o Edital exige tão somente 05(cinco) envelopes: ENVELOPE 01 - CREDENCIAL; ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO; ENVELOPE 03 - PROPOSTA FINANCEIRA; ENVELOPE 04 - CD-ROM; ENVELOPE 05 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP (quando for o caso) DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, o que tornou inviável a aceitação por esta Comissão de Licitação do recebimento dos mesmos, vez que contraria o Edital. Desta forma damos como não participante deste processo a empresa **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Continuando, a Presidente sugeriu que fosse iniciada as análises das habilitações e que a posteriori seria lavrada a ata de julgamento da habilitação, o que foi acatado pelos demais pares. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____. que servi de secretária. Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso
Membro

Deso

3º Aditivo Contrato 036/2020//Base legal: Artigo 71, da Lei 13.303/2016 e artigos 140 e 143 do RILC/DESO.//Contratada: **ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**//Objeto: Fica renovado o prazo acordado no item 1.1 da cláusula primeira do 2º aditivo por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 03/08/2023.

2º Aditivo Contrato 113/2021//Base legal: Art. 81, inciso VI, § 6º da Lei 13.303/2016 e artigos 156 e 157 do RILC/DESO.//Contratada: **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**//Objeto: Fica alterada a cláusula IV do contrato 113/2021 para acrescer o preço com o acréscimo da ordem de R\$ 283.167,47 passando o presente contrato de R\$ 12.472.636,94 para R\$ 12.755.804,41 em decorrência da repactuação, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Objeto: Aquisição de 04 inversores de frequência. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 1/8/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 11/8/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/8/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 324/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Diane Santos Pinheiro-Pregoeira.